

Protocolo 24.288/2023

De: RACING COMUNICACAO LTDA

Para: DLC - Diretoria de Licitação e Contratos

Data: 29/05/2023 às 16:53:12

Setores (CC):

DLC, SFFAP

Setores envolvidos:

DLC, SFFAP, GG

DÚVIDA EDITAL DE LICITAÇÃO

Entrada*:

Site

Boa tarde,

No item 6 do briefing – problema a ser resolvido, o edital cita que a campanha simulada deve ter suas peças veiculadas nos meios televisão, jornal, rádio e mídia eletrônica e no item 1.3 do anexo IV consta que a campanha simulada é limitada a uma peça por meio, porém na tabela de simulação consta o item não-mídia, desta forma perguntamos é obrigatório apresentar a peça não-mídia, já que ela consta na planilha?

Protocolo 3- 24.288/2023

De: KARLA C. - GG

Para: Representante: RACING COMUNICACAO LTDA

Data: 01/06/2023 às 15:00:07

Setores (CC):

DLC

Prezados,

Após consulta realizada ao corpo técnico do Município, o mesmo assim esclareceu:

No item 6 do briefing – problema a ser resolvido, o edital cita que a campanha simulada deve ter suas peças veiculadas nos meios televisão, jornal, rádio e mídia eletrônica e no item 1.3 do anexo IV consta que a campanha simulada é limitada a uma peça por meio, porém na tabela de simulação consta o item não-mídia, desta forma perguntamos é obrigatório apresentar a peça não-mídia, já que ela consta na planilha?

RESPOSTA: Levando em conta que "não mídia" seria algo não veiculado em veículo, a "peça" referente a este item não será considerada no atendimento ao item 1.3, do anexo IV.

Atenciosamente,

—

Karla Vitoreti Cipriano

Gerente de Gestão